

PODER JUDICIÁRIO

TJSP cria estrutura estadual para combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro

Ampliação da atuação especializada

As Resoluções nº 1.018/26 e nº 1.019/26, aprovadas pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo e publicadas no último dia 7 no Dejesp, transformaram as atuais 1ª e 2ª Varas de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital em 1ª e 2ª Varas Estaduais de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores. Além disso, o Tribunal criou a 3ª e a 4ª Varas Estaduais da mesma especialidade e uma Vara Estadual das Garantias, voltada exclusivamente à fase investigativa desses delitos. Também foi criada a Vara Estadual Especializada em Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, que receberá os processos tributários que tramitam hoje nas varas especializadas da Capital.

A reestruturação integra projeto de gestão do presidente do TJSP, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, voltado ao fortalecimento da especialização judicial e da capacidade de resposta do Poder Judiciário diante do avanço do crime organizado e da peculiaridade dos processos, marcados pela alta complexidade, múltiplos réus, operações financeiras sofisticadas e investigações de grande porte. Para subsidiar o novo modelo, foi criado grupo de trabalho para promover estudos voltados à reestruturação. “Fizemos reuniões presenciais e *on-line*, além de participar de debates nacionais sobre crime organizado, sempre discutindo qual seria o melhor formato para o Tribunal”, conta o desembargador Laerte Marrone de Castro Sampaio, integrante do grupo de trabalho responsável pela proposta da nova estrutura.

A iniciativa também dialoga com discussões conduzidas nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal sobre fortalecimento da especialização judicial no enfrentamento ao crime organizado. Sob a presidência do ministro Edson Fachin, o CNJ passou a tratar o tema como política institucional prioritária, criando, neste ano, a Rede Nacional de Magistrados com Competência em Criminalidade Organizada e o Painel Nacional do Crime Organizado, voltados ao fortalecimento dos tribunais e ao monitoramento de processos relacionados a facções e milícias. Durante encontro nacional, promovido pelo CNJ em março, Fachin afirmou que o combate ao crime organizado se tornou uma “questão de Estado” e defendeu o fortalecimento de estruturas especializadas, da investigação patrimonial e da qualificação técnica do Judiciário diante da expansão da criminalidade organizada no país.

Especialização como resposta

Além do desembargador Laerte Marrone, também integraram o grupo de estudos o desembargador Luiz Fernando Vaggione; as juízas assessoras da Presidência do TJSP Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto e Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos; os juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça paulista Davi Marcio Prado Silva e Luciana Netto Rigoni e magistrados que atuam nas atuais varas especializadas da Capital, com apoio da Secretaria da Primeira Instância.

Para o desembargador Luiz Fernando Vaggione, o aumento da complexidade das investigações financeiras e patrimoniais tornou indispensável a adoção de um modelo mais técnico e concentrado. “A especialização, como é notório, viabiliza o domínio do conhecimento sobre o modo de atuação dessas organizações criminosas e de seus integrantes, da legislação correlata, da jurisprudência, além de proporcionar a aproximação do Poder Judiciário aos diversos órgãos nacionais e internacionais ligados ao enfrentamento desse tipo de criminalidade, otimizando a colaboração. As varas especializadas também proporcionarão maior segurança aos magistrados que as integrarão, inclusive com o acionamento dos julgamentos colegiados”, afirma. O desembargador também ressaltou o caráter coletivo da construção do projeto. Segundo ele, os estudos contaram com intensa participação dos magistrados e servidores, alinhados ao propósito de inovação e aprimoramento da prestação jurisdicional.

Atualmente, há cerca de 2.650 ações e inquéritos em andamento na Capital envolvendo crime organizado e lavagem de bens. No interior e litoral os casos tramitam em varas criminais comuns, dividindo espaço com milhares de feitos de naturezas distintas, como roubos, furtos, homicídios e latrocínios. O juiz Tiago Ducatti Lino Machado, da atual 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, explica que a diferença entre uma vara criminal comum e uma unidade especializada é significativa. “Muitos dos procedimentos envolvendo crime organizado demandam semanas de instrução e elevado grau de coordenação judicial. Um único processo pode exigir dez dias de audiências e gerar desmembramentos em vários núcleos para tornar a tramitação viável. São investigações com lógica completamente diferente da rotina criminal comum”, conta.

A nova estrutura, que será instalada ainda neste semestre pelo Tribunal, também acompanha o fortalecimento das estruturas de investigação do Ministério Público e das polícias. “Os Gacocos, as delegacias especializadas e os setores de inteligência financeira vêm ampliando sua atuação e capacidade investigativa. Naturalmente, isso produz investigações mais complexas e sofisticadas, que exigem estrutura adequada e dedicação praticamente exclusiva”, explica o juiz Tiago Machado.

Competência estadual

A opção pela competência estadual busca evitar a fragmentação dessas investigações em diferentes comarcas e concentrar os processos em unidades capazes de desenvolver *expertise*. “A competência, agora estendida para o estado, é medida que permite a concentração de magistrados e equipes técnicas com formação contínua e experiência específica no enfrentamento desse tipo de criminalidade, favorecendo decisões mais técnicas, céleres e consistentes. O acúmulo de conhecimento institucional contribui para melhor compreensão das dinâmicas das organizações criminosas, da utilização de meios tecnológicos avançados e da interligação entre crimes como lavagem de dinheiro, corrupção, tráfico de drogas e armas. Tal especialização reduz riscos de nulidades processuais e aumenta a efetividade da resposta judicial”, diz o juiz assessor da CGJ Davi

Márcio Prado Silva. Para ele, a medida também promove maior integração entre o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos de investigação, permitindo a adoção de fluxos procedimentais mais eficientes e seguros.



A opção de instalação das unidades na Capital, no Complexo Criminal Ministro Mário Guimarães (Fórum da Barra Funda), leva em consideração a estrutura já existente e a experiência acumulada pelo TJSP desde 2019 nas varas especializadas. “Em São Paulo existe estrutura adequada para lidar com investigações dessa dimensão, especialmente a questão da segurança das pessoas que trabalham no local”, esclarece a juíza assessora da Presidência do TJSP Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos.

Outro ponto considerado pelo grupo de trabalho foi a necessidade de fortalecimento da fase investigativa, especialmente em medidas sigilosas e operações simultâneas. Para a juíza Renata Roos, a criação da Vara Estadual das Garantias especializada representa um dos principais pilares da nova estrutura. “A efetividade dessas investigações está muito concentrada na fase pré-processual. São procedimentos extremamente sensíveis, com cumprimento simultâneo de medidas cautelares em diferentes cidades e até em outros estados. Tudo precisa acontecer ao mesmo tempo e sob absoluto sigilo.” Segundo ela, o grupo também discutiu a necessidade de fortalecimento técnico das equipes de apoio. “Falamos não apenas da estrutura judicial, mas a ideia é a especialização de servidores e equipes técnicas, com apoio em áreas como contabilidade, tecnologia da informação e análise financeira, porque são processos muito específicos”, destaca.

O desembargador Laerte Marrone resalta que a proposta foi construída a partir de estudos estatísticos fornecidos pela SPI e da análise da viabilidade operacional das unidades. Por essa razão, as ações penais atualmente em curso no interior e litoral permanecerão nos juízos de origem, sem redistribuição. Já os inquéritos e investigações em andamento nas varas criminais, cumulativas e regionais das garantias continuarão onde já tramitam até o oferecimento da denúncia. A partir dessa fase, os casos serão redistribuídos para as varas estaduais. “Era importante não criar estruturas que comessem sobrecarregadas. A ideia foi construir um modelo equilibrado, capaz de ampliar a especialização sem comprometer a capacidade de resposta das unidades”, conclui. ■

Nova estrutura

Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores

As atuais 1ª e 2ª Varas de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital foram convertidas em 1ª e 2ª Varas Estaduais de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores. Também foram criadas a 3ª e a 4ª Varas Estaduais da mesma especialidade. As ações penais em curso nas demais varas do estado permanecerão nos juízos de origem e não serão redistribuídas.

A Vara Estadual das Garantias de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores tem competência para a análise de inquéritos policiais, medidas cautelares e procedimentos investigatórios relacionados a esses delitos. Os inquéritos e investigações em andamento nas varas criminais, cumulativas e regionais das garantias permanecerão nos juízos onde já tramitam até o oferecimento da denúncia. A partir dessa fase, os casos serão redistribuídos para uma das quatro varas estaduais especializadas. As audiências de custódia continuarão sendo realizadas pelas unidades do Juízo das Garantias das respectivas localidades, mantendo a sistemática atualmente adotada no estado.

Competência

- Crimes contra a ordem tributária e econômica previstos nos artigos 1º a 4º da Lei nº 8.137/90 e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.176/91
- Crimes previstos nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal, incluídos pela Lei nº 14.133/21
- Infrações penais conexas ou continentes aos delitos previstos nos incisos I e II, desde que não expressamente excluídas por esta resolução.

Excluem-se os crimes quando conexas a delitos de lavagem de bens, direitos e valores ou a crimes praticados por organizações criminosas, hipótese em que prevalecerá a competência das Varas Especializadas respectivas, e os crimes de menor potencial ofensivo, ainda que compreendidos no rol dos incisos I e II, ressalvada a hipótese de conexão.

Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos

A vara estadual receberá as ações penais, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares atualmente em tramitação nas 1ª e 2ª Varas de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, em razão do remanejamento de competências promovido pelas resoluções.

Os inquéritos e investigações em andamento nas demais Varas Regionais das Garantias e nas varas comuns do estado permanecerão nos juízos de origem até o oferecimento da denúncia. Somente após

o início da ação penal os casos serão redistribuídos para a nova Vara Estadual Especializada. A resolução também estabelece que novos inquéritos e medidas cautelares continuarão sendo distribuídos às Varas das Garantias de cada região, mantendo o modelo atualmente adotado no estado.

Competência

Crimes previstos nas Leis nº 12.850/13, 15.358/26 e 9.613/98 e delitos conexas ou continentes.

Excluem-se os crimes de menor potencial ofensivo, ressalvada a hipótese de conexão.

Veja a íntegra: Resolução nº [1.018/26](#) | Resolução nº [1.019/26](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 143/2026

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que, em **25 de junho de 2026**, será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, para o preenchimento de **três vagas no Colendo Órgão Especial** - duas na classe Carreira e uma na classe Advogado(a), cujo mandato compreenderá o período de 02/07/2026 a 1º/07/2028, em razão da proximidade do término dos mandatos da Desembargadora MARCIA REGINA DALLA DÉA BARONE e dos Desembargadores AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR e JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES.

As **inscrições** serão aceitas no **período de 25 de maio a 03 de junho de 2026**, mediante **acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Francisco Eduardo Loureiro**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 4ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquetuba**, a realizar-se no dia **21 de maio** de 2026 (quinta-feira), às **10 horas**, no Fórum Desembargador Mário Hoepfner Dutra, na Rodovia Alberto Hinoto, 1.194 (Salão do Júri) – Jardim Cláudia – Itaquaquetuba/SP.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

COMUNICADO Nº 17/2026

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo comunica aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as) que **o horário de encerramento das inscrições para os concursos de promoção e remoção, bem como para eleições e demais processamentos no âmbito da Secretaria da Magistratura, será às 16 horas**, tendo em vista o novo horário limite para remessa de publicações ao DEJESP previsto no Comunicado nº 674/2025.

A Secretaria da Magistratura mencionará o novo horário nos editais e demais atos administrativos.

COMUNICADO Nº 275/2019

O Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e final, serão observados os seguintes critérios para as indicações:

- 1) Para remoções, em todas as entrâncias, será exigido o preenchimento do requisito previsto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (estágio na entrância);
- 2) Nas indicações aos cargos de entrância final e intermediária, será observada, quanto possível, a preferência do magistrado que, no ato da inscrição, não assinalar a opção por permanecer nas Varas e Comarcas cuja entrância tenha sido elevada;
- 3) Em todas as entrâncias serão indicados os magistrados inscritos à remoção; na sequência, serão indicados os Juizes inscritos à promoção com estágio; após, os inscritos à promoção sem estágio (art. 82 do RITJSP).
- 4) O estágio será aferido na data do encerramento das inscrições (§ 3º do art. 83 do RITJSP);
- 5) As indicações na remoção e promoção por merecimento serão feitas observada a ordem de antiguidade, independente de, no último caso, ter o Magistrado se inscrito para todas as vagas (art. 85 do RITJSP).
- 6) As indicações do remanescente de lista anterior deverão observar o decidido pelo Colendo Órgão Especial, nas sessões de 10/04/2013 e 04/09/2013.
- 7) Os magistrados que optarem por permanecer nas Varas de que são titulares, cujas Comarcas tiveram suas entrâncias elevadas, estarão sujeitos ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, da Lei Complementar nº 980/2005, bem como no artigo 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 8) O Egrégio Conselho Superior da Magistratura, considerando o decidido nos autos do processo nº 36.890/2016, indicará as varas que serão contempladas pelo exercício do direito de opção previsto no item anterior, as quais serão expressamente relacionadas no edital do respectivo concurso.

EDITAL Nº 48/2026**REMOÇÃO/PROMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL****POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições do concurso para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**, para os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

ANTIGUIDADE

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 34ª VARA CÍVEL - CENTRAL

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - CENTRAL

JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO

MERECIMENTO

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ESTADUAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I DA 3ª VARA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 3ª VARA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I VARA ESTADUAL DAS GARANTIAS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II VARA ESTADUAL DAS GARANTIAS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES

JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ANDRADINA

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE BIRIGUI

JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARUJÁ

JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SERTÃOZINHO

INSCRIÇÕES:

1 – 18 de maio de 2026 (segunda-feira) até às 16h do dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira);

2 - Exclusivamente no Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

3 - Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;

b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

OBSERVAÇÕES:

1 - Por interesse público e nos termos do disposto no item 08 do Comunicado nº 275/2019, **serão somente admitidas as opções nas seguintes vagas:** JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 34ª VARA CÍVEL – CENTRAL, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ANDRADINA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ e JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

2 - O(a) Magistrado(a) de entrância intermediária indicado(a) no presente concurso terá sua inscrição prejudicada no Edital nº 41/2026, em caso de inscrições simultâneas.

NOTA:

Os cargos a seguir são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção:

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ANDRADINA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARUJÁ e JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

O(A) magistrado(a) removido(a)/promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 15 de maio de 2026.

EDITAL Nº 49/2026**REMOÇÃO/PROMOÇÃO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA****POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições do concurso para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, para os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

ANTIGUIDADE

10 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAIEIRAS
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS
JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE VINHEDO
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ARAÇATUBA
6º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
7º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE JUNDIAÍ
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
15º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE TAUBATÉ

MERECIMENTO

10 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BERTIOGA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO
JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MONGAGUÁ
JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE ARAÇATUBA
1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARUJÁ
1º JUIZ(A) DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
2º JUIZ(A) DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS
2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE PRAIA GRANDE

INSCRIÇÕES

1 – 18 de maio de 2026 (segunda-feira) até às 16h do dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira);

2 - Exclusivamente no Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

3 - Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;

b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

OBSERVAÇÃO:

O(a) Magistrado(a) de entrância inicial indicado(a) no presente concurso terá sua inscrição prejudicada no Edital nº 50/2026, em caso de inscrições simultâneas.

NOTA:

Os cargos a seguir são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CUBATÃO, JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PENÁPOLIS, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PERUÍBE, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA, 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARUJÁ, 1º JUIZ(A) DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 2º JUIZ(A) DA DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS e 2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES.

O(A) magistrado(a) removido(a)/promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 15 de maio de 2026.

EDITAL Nº 50/2026**REMOÇÃO/PROMOÇÃO - ENTRÂNCIA INICIAL****POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições do concurso para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INICIAL**, para os(as) magistrados(as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

ANTIGUIDADE

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CAFELÂNDIA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE
JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE GARÇA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

MERECIMENTO

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE DUARTINA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAPE
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITATINGA
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE LOUVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA ODESSA
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

INSCRIÇÕES

1 – 18 de maio de 2026 (segunda-feira) até às 16h do dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira);

2 - Exclusivamente no Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

3 - Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

OBSERVAÇÃO:

Nos termos da Portaria nº 10.681/2025, os cargos a seguir pertencem a Comarca difícil provimento devendo ser observada a Resolução nº 986, de 1º de outubro de 2025, do Colendo Órgão Especial: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE ITATINGA e JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

NOTA:

O(A) magistrado(a) removido(a)/promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 15 de maio de 2026.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 147/2026
(CPA 2013/72207)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA**, aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes, Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que foi desocupado em 30/10/2025 o prédio situado à **Rua José Maria Miranda, n.º 285 – Vila Carlos Basso - Sumaré/SP**, antes destinado a abrigar as dependências do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

COMUNICA, ainda, que as unidades ali situadas foram realocadas para o **Fórum Principal**, localizado na **Rua Antonio de Carvalho, 170 - Sumaré/SP**.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

JUDICIAL

Dicoge 2

Processo nº 0002269-51.2025.8.26.0126 – Apuração preliminar – R. M. V. DECISÃO: Vistos. Autue-se no PJECOR, com cópia integral. Intime-se. São Paulo, 09 de maio de 2026. LUCIANA NETTO RIGONI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO (OAB 260906/SP).

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 397/2026
(CPA nº 2025/156285)

A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que, em cumprimento ao artigo 13 da Resolução nº 348 do Conselho Nacional de Justiça, foi disponibilizada no Portal do TJSP, na página do Departamento Estadual de Execuções Criminais – DEEX (Institucional> Corregedoria-Geral da Justiça > DEEX > Outros > Unidades Prisionais com alas ou celas destinadas à população LGBTQIA+, também acessível por meio do seguinte link <https://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Corregedoria/Deex>), **relação atualizada das Unidades Prisionais que possuem alas ou celas destinadas à população LGBTQIA+**, para consulta pelos Juízes de Custódia.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2**PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 20/05/2026, às 13h30min**
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº 2026/48.071 - INDICAÇÕES para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 02 (dois) pelo critério da antiguidade, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Oswaldo Erbetta Filho e Dimas Rubens Fonseca, ocorridas em 25/03/2026 e 22/04/2026, respectivamente, e 01 (um) pelo critério do merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Luiz Augusto de Siqueira, ocorrida em 30/04/2026 (Edital nº 40/2026).

Nº 2026/48.076 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, no critério do merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Samuel Francisco Mourão Neto, ocorrida em 16/04/2026 (Edital nº 41/2026).

Nº 2026/48.083 - INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes das promoções para o cargo de Desembargador dos Doutores Jayme Walmer de Freitas e Michel Chakur Farah, ocorridas em 16/04/2026 (Edital nº 42/2026).

Nº 2026/7.385 - PROPOSTA DE ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de JUNHO/2026, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/05/2026, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 2025/61.992 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luísa Andrade Alasmar Debs - OAB/SP nº 476.267, Felício Nogueira Costa - OAB/SP nº 356.165, Lucas Andrey Battini - OAB/SP nº 502.579 e Nathalia Meneghesso Macruz - OAB/SP nº 331.915.

Nº 2025/59.370 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado.

ADVOGADOS(AS): Paulo Pereira de Miranda Herschander - OAB/SP nº 358.406, Eduardo Maimone Aguillar - OAB/SP nº 170.728, Paulo Hamilton Siqueira Junior - OAB/SP nº 130.623 e OAB/DF nº 36.775, Marcelo Reina Filho - OAB/SP nº 235.049 e OAB/DF nº 36.444 e Eduarda Ferreira da Silva - OAB/SP nº 514.944.

Nº 2025/104.866 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981; Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157; Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773; Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613 - Luísa Andrade Alasmar Debs - OAB/SP nº 476.267; Felício Nogueira Costa - OAB/SP nº 356.165; e outros.

Nº 2024/49.838 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em Processo Administrativo Disciplinar de interesse de magistrado.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva – OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari – OAB/SP nº 357.651 e outros.

Nº 0000191-45.2025.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

ADVOGADO: Cristovam Dionisio de Barros Cavalcanti Junior - OAB/MG nº 130.440.

Nº 0000321-98.2026.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

ADVOGADO: Rodrigo Dias Azevedo Silva - OAB/SP nº 483.399.

Nº 0000325-38.2026.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

ADVOGADO: Rodrigo Dias Azevedo Silva - OAB/SP nº 483.399.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 22ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 18/05/2026 **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2026/48.071 - INDICAÇÕES para provimento de 03(três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 02(dois) pelo critério da antiguidade, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Oswaldo Erbeta Filho e Dimas Rubens Fonseca, ocorridas em 25/03/2026 e 22/04/2026, respectivamente, e 01(um) pelo critério do merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Luiz Augusto de Siqueira, ocorrida em 30/04/2026 (Edital nº 40/2026). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

02. Nº 2026/48.076 - INDICAÇÃO para provimento de 01(um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, exclusivo para mulheres, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, no critério do merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador Samuel Francisco Mourão Neto, ocorrida em 16/04/2026 (Edital nº 41/2026). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

03. Nº 2026/48.083 - INDICAÇÕES para provimento de 02(dois) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes das promoções para o cargo de Desembargador dos Doutores Jayme Walmer de Freitas e Michel Chakur Farah, ocorridas em 16/04/2026 (Edital nº 42/2026). - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. AIRTON VIEIRA, DESEMBARGADOR(A), 3ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Resolução nº 956/2025 (Seção de Direito Criminal), São Paulo em 24/05/2026, em substituição ao Dr. HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA.

Dr. XISTO ALBARELLI RANGEL NETO, DESEMBARGADOR(A), 13ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Resolução nº 956/2025 (Seção de Direito Criminal), São Paulo em 24/05/2026, em substituição ao Dr. LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO.

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dr. HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, substituído no Plantão Judiciário (Seção de Direito Criminal), São Paulo em 24/05/2026.

Dr. LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, substituído no Plantão Judiciário (Seção de Direito Criminal), São Paulo em 24/05/2026.